



# Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

**Requerimento N.º 358/87 Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO E DOAÇÃO DE TRECHO DA SP-294  
AO MUNICÍPIO.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofícios ao Senhor Governador e ao Senhor Secretário dos Transportes do Estado de São Paulo solicitando que enviem à Assembléia Legislativa PROJETO DE LEI autorizando a ampliação do PERÍMETRO URBANO em Pompéia, desde o Km 480 ao Km 481 + 200 m e do Km 485 ao Km 486 + 500 m, da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, a fim de adaptar os segmentos da SP-294 às condições urbanas, o que virá facilitar e disciplinar o fluxo viário e também integrá-las como avenidas nas vilas nascentes como o Jardim Eldorado e Distrito Industrial.

REQUEIRO, outrossim, que sejam enviados ofícios à Mesa e Lideranças Partidárias na Assembléia Legislativa solicitando o imprescindível apoio a esta reivindicação de fundamental importância para o desenvolvimento da Cidade Coração.

REQUEIRO, ainda, que sejam enviados ofícios, juntamente com xerox da correspondência de 17 de agosto último, enviada a esta Casa pelo DER/Tupã, ao Senhor Prefeito Municipal, à Associação Comercial e Industrial de Pompéia, ao Rotary Clube, à Loja Maçônica Labor e Constância, ao Sindicato Rural, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais e ao Diretório local do PMDB solicitando que intercedam junto ao Senhor Governador e ao Senhor Secretário dos Transportes no sentido de ser elaborado o competente PROJETO DE LEI permitindo a ampliação do Perímetro Urbano e a consequente doação do citado trecho da SP-294 ao Município de Pompéia.

Sala das Sessões,  
Em 08 de setembro de 1987

José Marques Campoy - Vereador

provado por \_\_\_\_\_  
Rejeitado por \_\_\_\_\_  
Pompéia 8/9/87

Ofícios N.ºs 659, 634, 633 e  
636/87

PROCOLO  
N.º 0050/87  
08/09/87

Diretor da Secretaria



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Autos	Número	Prefixo
	Inter.º CÂMARA MUNICIPAL DE P O M P É I A	COM-RC7.2/C.M.P=062=17/08/ 1.987.-

PREZADO SENHOR:-

Acusamos o recebimento do Ofício nº 528/87 da Câmara Municipal de Pompéia, no qual V.Sª solicita a ampliação do Perímetro Urbano desde o km 480 a 481 + 200 m, e do km 485 ao km 486 + 500 m, da rodovia SP.294, a fim de adaptar os segmentos da rodovia oficial as condições urbanas de Pompéia, o que virá facilitar e disciplinar o fluxo viário e também integrá-las como avenidas nas vilas nascentes, como o Jardim Alvorada e o Distrito Industrial.

Sobre o fato temos a esclarecer que o assunto deverá ser tratado junto as autoridades superiores do Estado, tendo-se em vista que as áreas pretendidas pertencem ao patrimônio estadual e somente com Lei da Assembleia Legislativa e aprovação do Exmº. Sr. Governador, que as áreas em questão poderão ser transferidas ou doadas à municipalidade de Pompéia.

Diante do exposto sugerimos campanha através de Ofício quer desse Legislativo, do Executivo, Clubes de Serviço e PMDB, junto às autoridades do Legislativo Estadual e do Exmº. Sr. Governador, no sentido da doação por parte do Estado, dessa parcela de seu patrimônio à municipalidade de Pompéia.

Detalhes sobre valores das áreas a serem doadas e seus valores patrimoniais, segue anexo à presente, e é da ordem de Cz\$ 12.313.022,00.

De posse dos dados supra e as sugestões aventadas, submetemos o fato ao consenso de V.Sª e Câmara Municipal de Pompéia.

Atenciosamente

Tupã(RC7.2), 17 de agosto de 1987.

Engº ~~Jose Waldery Pires~~  
Resp. p/Chefia da RC7.2

JWP/cn.

RECEBIDO  
Em 15/08/87  
[Signature]



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Autos N.º ..... Interessado.....

Estrada: SP.294

Trecho: km 480 a 481 + 200 m, e do km 485 ao km 486 + 500 m

Medição: .....

Orçamento: .....

NATUREZA DOS TRABALHOS	QUANTIDADE			PREÇOS DAS UNIDADES	IMPORTÂNCIA		
<b>1 - ÁREAS</b>							
a) km 480 ao km 481 + 200 m	m	1.200,00	50,00	m2	60.000,00		
b) km 485 ao km 486 + 500 m	m	1.500,00	50,00	m2	75.000,00		
Total (a) + (b) .....				m2	135.000,00		
Total da área = 135.000,00 m2							
ou 5,5 alqueire a Cz\$ 500.000,00 ..... = Cz\$ 2.750.000,00							
Sub-total ..... 2.750.000,00							
<b>BENFEITORIAS</b>							
<b>2 - PAVIMENTAÇÃO</b>							
2.2.2 - Melhoria do sub-leito							
a 95% do proctor mod.	m2	37.800,00	6,04		228.312,00		
2.3.2 - Transporte para reforço							
do sub-leito m3xkm		11.340,00	11,00		124.740,00		
2.6.7 - Macadame hidraulico	m3	5.670,00	689,00		3.906.630,00		
2.7.1 - Imprimadura impermeab:	m2	37.800,00	12,30		464.940,00		
2.11.1- Cam.Rol.Con.Bet. GR-C	m3	1.512,00	3.200		4.838.400,00		
Sub-total ..... 9.563.022,00							
(1) + (2) Total geral ..... 12.313.022,00							
Tupã(RC7.2), 17 de agosto de 1987.							
Engº José Waldery Pires Resp. p/Chefia da RC7.2							
<b>RECEBIDO</b>							
Em 25/08/87							
<i>[Handwritten Signature]</i>							